



DECRETO Nº 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2366, 11/01/2022.

**CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE
ALTO ARAGUAIA-MT.**

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 59, I, 1, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, com o tema “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada por pessoa indicada pelo Conselho e Secretaria Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será realizada nos dias 18 de janeiro de 2022.

Art. 4º O regimento interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e com a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia – MT, 10 de janeiro de 2022

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal